



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

PROCESSO: SEDS-PRC-2021/00366

INTERESSADOS: Secretaria de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Políticas sobre Drogas.

ASSUNTO: Chamamento Público 01 SEDS/COED/2021, objetivando a seleção de uma Organização da Sociedade Civil, interessada em celebrar termo de colaboração, para execução do serviço de Acolhimento Social, na modalidade Casa de Passagem e ações do Programa Recomeço - Uma vida sem drogas.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, com início as 14:00 horas, na sala de reuniões, do 5º Andar - Bloco I da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito a Rua Boa Vista, nº 170, nesta Capital, a Comissão de Julgamento e Seleção do Edital de Chamamento, regularmente designada, conforme Resolução SEDS n.º 32, de 19 de agosto de 2021, publicada no D.O executivo I pág. 09, reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes, julgamento das propostas “documentação” do Chamamento Público nº 01/2021, aberto pela Secretaria do Desenvolvimento Social, para fins de seleção de Organização da Sociedade Civil. Foram recepcionados 02 (dois) envelopes contendo “documentações”, declarou o Presidente da Comissão, o qual procedeu a abertura e rubrica dos envelopes diante da Comissão presente.

Quanto a divulgação do Resultado Preliminar, o Presidente da Comissão informou que a administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br>.

As Organizações da Sociedade Civil que apresentaram propostas foram as seguintes:

QTD	ORGANIZAÇÕES	CNPJ	MUNICIPIO	ESTADO
1	Samaritano São Francisco de Assis	02.627.820/0001-33	São Paulo	São Paulo
2	Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco	04.488.578/0001-90	São Paulo	São Paulo

1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas


A Comissão de Julgamento e Seleção ao analisar que o elemento “(D) cronograma de execução das atividades”, não consta nas orientações do Anexo V, decidiu por unanimidade cancelar o critério de julgamento “(C)”, referente a “apresentação do cronograma para a execução das atividades: a proposta vem acompanhada de cronograma de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado”. Este fato ocorreu para não prejudicar as propostas a serem analisadas, uma vez que a atribuição de nota neste critério é de caráter eliminatório.

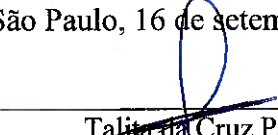
A Comissão de Julgamento e Seleção, após a avaliação das documentações, classificando a por ordem decrescente, de acordo com a pontuação total com base na tabela de critérios, considera a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Julgamento e Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento, decidiu **habilitar** as Organizações da Sociedade Civil, que atenderam aos requisitos, obedecendo aos critérios exigidos no Edital da seguinte forma:


QTD	ORGANIZAÇÕES	CNPJ	MUN/UF	MÉDIA DA PONTUAÇÃO
1	Samaritano São Francisco de Assis	02.627.820/0001-33	São Paulo/SP	92,33
2	Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco	04.488.578/0001-90	São Paulo/SP	82,66

Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 18:30 horas e registrado nesta ata que será assinada pelos membros da Comissão de Julgamento e Seleção. Fica em aberto prazo de 2 (dois) dias uteis, para fins de interposição de recurso, a partir da publicação do resultado preliminar.

São Paulo, 16 de setembro de 2021.


Roseli Rocha da Cruz
RG 13.853.902-9
Membro da Comissão


Talita da Cruz Passos
RG 41.630.021-2
Membro da Comissão


Paulo Henrique Bonfim Xavier
RG 40.533.991-4
Presidente da Comissão